



REQUERIMENTO N.º:

Informações sobre acessibilidade na UBS localizada no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério – Habiteto.

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador, por meio de relato de moradores do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério – Habiteto, a dificuldade enfrentada por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida para acessar o posto de saúde localizado na região;

Considerando que, conforme relato divulgado por um munícipe nas redes sociais, cadeirantes têm encontrado dificuldade para acessar o local, necessitando da ajuda de terceiros para subir ou descer da calçada, em razão da ausência de rampa adequada de acessibilidade;

Considerando que a Constituição Federal, bem como a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), asseguram o direito à acessibilidade e determinam que o poder público deve garantir condições de acesso adequado às edificações e serviços públicos;

Considerando que unidades de saúde devem possuir acesso universal e adequado, garantindo dignidade, autonomia e segurança às pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a ausência de infraestrutura adequada pode representar barreira arquitetônica e violação ao direito de acesso aos serviços públicos de saúde;





Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. O Poder Executivo tem conhecimento da ausência ou insuficiência de acessibilidade para cadeirantes no acesso ao posto de saúde localizado no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério – Habiteto?
2. Em caso negativo, há previsão de implantação para o acesso ao posto de saúde, garantindo entrada segura para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
3. Há previsão de vistoria técnica por parte da Secretaria competente para avaliar as condições de acessibilidade no local?
4. Caso já tenha sido realizada vistoria, quais foram as conclusões e providências adotadas pelo Poder Executivo?
5. A Secretaria da Saúde possui levantamento das condições de acessibilidade em todas as unidades de saúde do município, indicando quais estão plenamente adequadas às normas de acessibilidade?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S.S, 16 de março de 2026.

Cristiano Passos
Vereador





Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério 🌍 Habteto, Sorocaba SP. · [Participar](#)

Edna Santana · 5 d · 🌐

Boa tarde grupo

Gostaria que gem puder compartilhar ou marcar o vereadores do bairro para que fizessem uma rampa de acesso a cadeirante na entrada do posto de saúde do habiteto hj com minha mãe prescizamos de ajuda das pessoas para me ajudar a levar a cadeira para entrar e para sair e uma vergonha n ter acessibilidade para pessoas com deficiência AAA e tem mais n tem cadeira de rodas disponival no posto essa da foto e da minha mãe





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 360320032005700390086031A035000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, Lei nº 14.066/2020 e Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **16/03/2026 10:38**

Checksum: **97D9F1B36F1A67AD729BB5E6E059C21A6D24CF0DFBAAA3331350EB0CE261EE3F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.